

FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem comunicar, em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de junho de 2014, foi aprovado o Quarto Programa de Recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia (“Quarto Programa”), com objetivo de promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis e lastrear planos de opção de compra de ações da Companhia, com prazo de 06 de junho de 2014 a 05 de junho de 2015.

A quantidade de ações em circulação no mercado é de 199.611.859 (cento e noventa e nove milhões, seiscentas e onze mil, oitocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, sendo a quantidade máxima de recompra permitida pelo Quarto Programa de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias. A instituição financeira que atuará como intermediária para o Quarto Programa é a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

São Paulo, 05 de junho de 2014.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

+55 11 3787-2667

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

